



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 20.263, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, **APROVA** as Contas de Governo do Sr. ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, na condição de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 10 de março de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
Presidente

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vice-Presidente

LUCIANE TEIFKE PACHECO
Secretária

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.